



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Sexta Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos dezessete de abril de dois mil e dezoito, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador José Muniz para proferir o seguinte texto: Livro do Profeta Daniel – Capítulo 12, versículos 1-3: “Naquele tempo surgirá Miguel, o grande príncipe que vela sobre os filhos de teu povo. Haverá um tempo de angústia como jamais tinha havido desde que surgiram as nações até então; mas naquele tempo será salvo teu povo, todo aquele que se achar escrito no livro. E muitos daqueles que dormem no pó da terra despertarão: uns para a vida eterna e outros para a vergonha e a infâmia eterna. Os sábios resplandecerão como o esplendor do firmamento; aqueles que tiverem ensinado a muitos a justiça brilharão como as estrelas para sempre.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Taís Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela Sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Única Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei n.º 027/2018 da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a majoração do vencimento básico dos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências. Primeiramente, o Sr. Presidente determinou a leitura do mesmo. A seguir, designou o Vereador Cristiano José Cecon como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a sessão. Decorrido prazo necessário para a feitura do parecer, foi reaberta a sessão determinando-se a leitura do parecer do Relator Especial designado. A seguir, Em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei n.º 027/2018 da Mesa da Câmara



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Municipal, que dispõe sobre a majoração do vencimento básico dos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art.49, a § 1º,do R.I.). Em discussão pediu a palavra o Sr. Afonso Lopes da Silva desejando boa noite a todos dizendo que, na verdade, ele tinha deixado para falar sobre aquela questão dos servidores na Sessão que iriam discutir o assunto; disse, também, sobre a questão do papel dos Vereadores naquela questão, ele achava que a Câmara desempenhava um papel importante no contato com o Prefeito, na questão política, achava que tinha a responsabilidade de chegar lá e falar as coisas com clareza, ele, por exemplo, como líder do Governo não tinha se sentindo à vontade, foi convidado para participar de várias negociações, disse à Rita, ele não se sentiu à vontade, como líder de Governo na Câmara de estar participando de uma negociação na qual, na Câmara, ele representava aquele Governo que eles iam negociar; mas do ponto de vista político o que pôde encaminhar, o que pôde fazer, tinham feito o contato com o Prefeito até tinha agendado reunião, ele até lembrava que ela havia reclamado que não estava conseguindo falar com o Prefeito, ele tinha feito vários contatos naquele mesmo dia que havia reclamado e, graças a Deus, o Prefeito tinha uma agenda à tarde e daí puderam prosseguir com aquele momento em que as negociações, pareciam, de certa forma, que iam parar; então, dentro daquilo que eles podiam fazer e tinham que ter responsabilidade de ver qual era o papel naquela Câmara que era o papel de relacionamento com o Governo; vários Pares haviam o convidado para ir na negociação, disse ao Waltinho, ele não foi e que tinha deixado para falar na sessão por isso, porque tinha a questão política de ser líder do Governo e, não poderia participar de uma negociação onde estava representando a parte que o Sindicato iria discutir; sobre a questão dos servidores, ele não tinha dúvida do papel dos servidores, da Administração Pública, a dedicação, o carinho e o amor que eles tinham com a profissão, em atender bem à população, era só por isso que mereciam todo o reajuste que, de certa forma, estavam reivindicando; disse, ainda, que tinham uma realidade, eles como Vereadores tinham que ter uma responsabilidade de entender aquilo em ter a responsabilidade de ver um todo, de ver a floresta como um todo e não apenas uma árvore; então, eles entendiam que aqueles dois por cento, claro que não era expectativa que os servidores estavam esperando, mas, sem dúvida alguma, iria garantir, de certa forma, a questão, por exemplo, de continuar o trabalho na Saúde, de continuar o atendimento na Educação, de continuar o atendimento que se via na Assistência, então, não poderiam discutir um índice lá onde iria colocar todas aquelas questões em risco, aquela era a



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

responsabilidade de cada Vereador e era aquela responsabilidade que tinham que discutir com o Sindicato, ele achava que aquela questão, por exemplo, da Mesa em permanente negociação, era um avanço para o Município, era um avanço de toda dia, toda hora estar discutindo a questão dos servidores, realmente, era uma questão assim, muito importante e a questão, também, que o David tinha colocado de discutir as perdas passadas, também era um avanço, então, ele achava que tudo na vida, e que tinha aprendido com os pais dele e levava aquilo como uma bandeira que tinha sempre que tratar as coisas com responsabilidade e, também, com a verdade, tinha que jogar com aquelas duas coisas, falando o que era real e o que não era, em vez de, qualquer coisa ir para a galera, querer aparecer, aquilo não era consequente, a consequência era entender a realidade e fazer propostas e tentar saída para resolver, naquele caso, a questão dos servidores; ele deixou para dar aquela explicação e era da insistência dos colegas que ele fosse na negociação, inclusive o David tinha insistido, o Waltinho, e era só por aquela questão que ele representava na Câmara, agradeceu; a seguir, em votação o Projeto de Lei nº 027/2018 da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a majoração do vencimento básico dos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Projeto de Resolução nº 004/2018 da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos valores dos subsídios dos Vereadores, consoante dispõe o art. 2º da Resolução nº 175, de 18 de maio de 2016, com as alterações da Resolução nº 180 de 07 de junho de 2017, e dá outras providências. Primeiramente, o Sr. Presidente determinou a leitura do mesmo. A seguir, designou o Vereador Afonso Lopes da Silva como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a sessão. Decorrido prazo necessário para a feitura do parecer, foi reaberta a sessão determinando a leitura do parecer do Relator Especial designado. A seguir, em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Resolução nº 004/2018 da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos valores dos subsídios dos Vereadores, consoante dispõe o art. 2º da Resolução nº 175, de 18 de maio de 2016, com as alterações da Resolução nº 180 de 07 de junho de 2017, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria simples: Art.49, a § 1º, do R.I.). Em discussão pediu a palavra o Vereador Romilson Nascimento Silva deixando claro para o público presente, que a Mesa da Câmara tinha aproveitado a oportunidade e havia colocado o projeto de Resolução do subsídio dos funcionários da Casa e dos Vereadores, seguindo a mesma porcentagem do Executivo, os dois por



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

cento, e que era para ficar bem claro a todos; foi colocado em discussão, a seguir o Presidente suspendeu a sessão para alguns esclarecimentos. Decorrido prazo necessário para tal, foi reaberta a sessão e em discussão e em votação, o Projeto de Resolução nº004/2018 da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos valores dos subsídios dos Vereadores, consoante dispõe o art. 2º da Resolução nº 175, de 18 de maio de 2016, com as alterações da Resolução nº 180 de 07 de junho de 2017, e dá outras providências, o mesmo obteve o seguinte resultado: seis votos favoráveis dos Srs.: Afonso Lopes da Silva, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana e Rodrigo da Silva Blanco, e seis contrários dos Srs. Alfredo Chiavegato Neto, Cristiano José Cecon, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Tais Camellini Esteves, Walter Luís Tozzi de Camargo; havendo empate, o Sr. Presidente teve direito a voto, em conformidade com o artigo 23, II, “i” “4” do Regimento Interno, sendo que o mesmo foi favorável ao referido projeto, assim sendo o Projeto de Resolução nº004/2018 da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos valores dos subsídios dos Vereadores, consoante dispõe o art. 2º da Resolução nº 175, de 18 de maio de 2016, com as alterações da Resolução nº 180 de 07 de junho de 2017, e dá outras providências foi aprovado por sete votos favoráveis, sendo seis contrários. A seguir, em Primeira Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei Complementar nº 004/2018 do Executivo Municipal, que dispõe sobre majoração do vencimento básico mensal dos servidores públicos municipais e substitui anexos da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Regime Jurídico Único). O Sr. Presidente designou a Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana como Relatora Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a sessão. Decorrido prazo necessário para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a sessão determinando a leitura do parecer da Relatora Especial designada. A seguir, em Primeira Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº004/2018 do Executivo Municipal, que dispõe sobre majoração do vencimento básico mensal dos servidores públicos municipais e substitui anexos da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Regime Jurídico Único) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, do R.I. cc RT. 142 LOM). Em discussão, pediu a palavra o Vereador Alfredo Chiavegato Neto desejando boa noite ao Presidente, nobres colegas, funcionários, senhoras e senhores dizendo que queria enaltecer a fala do Silva com relação à postura dele como Líder do Governo nas discussões salariais junto ao Sindicato, era louvável, haja visto, a



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

posição que ele tinha que desempenhar frente à Câmara Municipal; comentou que dizia aquilo ao Silva porque já esteve de vários lados e sabia como era difícil tentar harmonizar o anseio de todo mundo, e eles sabiam, o que ele havia dito lá, realmente, era puramente realidade, o Governo tentava, de uma certa forma, atender todas as áreas, não só o funcionalismo, mas esperava que a máquina funcionasse da melhor maneira possível; e o que ele predispôs a dar, como aumento naquele momento, foi aquilo que ele achou mais viável para o momento; ele dizia aquilo porque foi firmado um posicionamento junto ao Sindicato que, aquilo que viria do Executivo para ser votado naquela Casa iriam acatar pela postura clara sobre aquele assunto, não poderia ser diferente, não iriam apresentar propostas ilusórias, mesmo porque não era a função deles fazer aquilo, não tinham aquela prerrogativa de propor nenhum aumento lá, estariam sendo levianos e demagogos com a população, enfim, ele dizia aquilo porque já tinha acontecido várias vezes naquela Casa, durante vários anos e sempre tinha sido uma discussão política e infrutífera onde quem saía perdendo, realmente, era o funcionalismo com expectativas que nunca foram alcançadas, enfim, ele achava que aquela Câmara estava amadurecendo ao longo daquele um ano e meio de serviços prestados à comunidade e tinham que desempenhar o papel deles como gestores públicos e administradores públicos, não podiam..., a política naquele momento estava dando exemplos tão negativos para eles, e sendo eles agentes políticos e vivendo na comunidade, tinham que ter a maior franqueza em falar aquilo que era possível e o que não era possível; graças a Deus o Município vinha, na medida do possível, fazendo o necessário para a população e se aquilo, realmente, tinha sido o índice apresentado para eles, tinham que acatar, tinham que exaurir qualquer tipo de discussão que poderia ter acontecido naquela Casa, todo mundo havia participado, dado a opinião, ele achava que era importante aquele momento e esperava, realmente, que o canal de negociação junto ao Sindicato prosperasse, que as discussões acontecessem e, quando viessem para a Casa, pudessem, simplesmente, dar a opinião deles num índice que havia sido proposto; não eram economistas, não tinham a economia do Município para dizer se podia aumentar ou diminuir, enfim, imaginavam, sugeriam, pensavam, analisavam mas, não eram detentores da matéria, eram apenas representantes políticos da comunidade e que tinham a função precípua que era fiscalizar e, também, ao mesmo tempo autorizar que era aquilo que, geralmente, as leis pediam; o Prefeito pedia autorização para a Câmara Municipal e eles faziam o papel deles lá e aquilo eles estavam fazendo, autorizando a ele dar dois por cento de aumento; disse ainda que esperava,



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

como comprometido naquela Casa que não queriam atropelar nenhum momento de negociação e não fizeram, dariam o voto deles favorável, só não seria favorável se fosse um regime de urgência, mas somente com o posicionamento favorável do Sindicato e, aquilo o Sindicato tinha feito, citou a Rita e que eles estavam lá votando, tranquilamente, aquele aumento; então, ele parabenizou o Sindicato, a condução perante ao Executivo, por parte do Legislativo, daquela matéria naquela Casa, dizendo que o Município se encontrava numa situação melhor a cada ano que passava, tiveram um aumento significativo do ICMS onde vários municípios tiveram queda e Jaguariúna teve aumento, então, aquilo daria um reflexo maior para o Município, a partir do momento em que o País melhorasse, o País ainda se encontrava num momento ainda de dificuldade financeira, ainda mais que estavam à frente de uma eleição, onde as incertezas eram cada vez maiores e a economia, às vezes, não deslanchava, mas percebiam que ela melhorava; o simples fato de ela melhorar e a economia melhorar, a arrecadação também melhorava, poderiam ter a certeza daquilo porque o índice já estava chegando a patamares de dois mil e sete, dois mil e oito, que eram índices que davam para dar uma melhora nas respostas aos serviços públicos da comunidade; ele parabenizou por mais um tempo de espera do Sindicato para ter aquele aumento, as recuperações das perdas e que era salutar aquele pensamento, era responsável e, esperavam que no futuro o Governo pudesse analisar com melhores números aquilo que era o pleito do Sindicato e dos Servidores Públicos; então, ele vinha lá ressaltar a opinião do partido dele com relação àqueles dois por cento e pedindo apoio aos nobres Pares aquele número; agradeceu desejando boa noite a todos; a seguir, em votação o Projeto de Lei Complementar nº004/2018 do Executivo Municipal, que dispõe sobre majoração do vencimento básico mensal dos servidores públicos municipais e substitui anexos da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Regime Jurídico Único), foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Projeto de Lei Complementar nº 005/2018 do Executivo Municipal, que dispõe sobre majoração do salário mensal dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências. O Sr. Presidente designou a Vereadora Cássia Murer Montagner como Relatora Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a sessão. Decorrido prazo necessário para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a sessão determinando a leitura do parecer da Relatora Especial designada. A seguir, em Primeira Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 005/2018 do Executivo Municipal, que dispõe sobre



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

majoração do salário mensal dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, do R.I. cc RT. 142 LOM). Em discussão, pediu a palavra o Vereador Alfredo Chiavegato Neto, desejando boa noite mais uma vez ao Presidente, nobres colegas, senhoras e senhores dizendo que vinha até lá só para elucidar os dados que ele havia falado há pouco com relação à arrecadação do Município; no ano de dois mil e dezesseis tiveram uma arrecadação de transferência de impostos na ordem de cento e dezesseis milhões de reais, no ano de dois mil e dezesseis, de janeiro a dezembro, nos três primeiros meses tiveram uma arrecadação próxima de trinta e três milhões, no ano de dois mil e dezessete tiveram uma arrecadação da ordem de cento e cinquenta milhões de reais, os três primeiros meses, algo em torno de quarenta milhões de reais, atualmente, os três primeiros meses, tiveram uma arrecadação da ordem cinquenta milhões de reais, dez milhões a mais com relação ao primeiro trimestre do ano passado; então, quando eles comentavam lá que o Município estava ficando com uma saúde financeira cada vez melhor, ele poderia dizer que, diferente de outros Municípios da Região, principalmente, do País, eram dados que eles pegavam junto à Secretaria do Estado do Governo, estava no site, era só pegar ICMS, tudo lá e veriam que estava lá tudo aquilo que era transferido para o Município, então, o Recurso estava havendo, sabiam que no ano passado tiveram dificuldades, realmente, que tinha ficado dívida da Administração passada para a atual e que estava sendo cumprida mas, a partir do próximo ano, como havia sido dito lá, realmente, bons ventos sopravam ao favor deles, então, esperavam que as coisas entrassem nos eixos, que as perdas fossem recuperadas e que, realmente, o Município pudesse atender ainda melhor a população, desejou boa noite e agradeceu. A seguir, em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2018 do Executivo Municipal, que dispõe sobre majoração do salário mensal dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por dez votos favoráveis, sendo dois contrários dos Srs. Alfredo Chiavegato Neto e Walter Luiz Tozzi de Camargo. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, lembrando que a seguir, teria início a Sessão Extraordinária para segunda discussão dos Projetos de Leis Complementares, ora discutidos. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Referente à Ata da 6ª Sessão Extraordinária, realizada aos 17 de abril de 2018.

**Vereador Romilson Nascimento Silva
Presidente**

**Vereador Afonso Lopes da Silva
Vice Presidente**

**Vereadora Cássia Murer Montagner
Primeira Secretária**

**Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana
Segunda Secretária**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara



Page navigation icons: back, forward, search, etc.